



DECRETO Nº 073, DE 13 DE MARÇO DE 2024

***EXONERA, A PEDIDO, DO CARGO EFETIVO E
DECLARA VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO
POR MOTIVO DE APOSENTADORIA, A
SERVIDORA LINDINALVA FERNANDES BOA
SORTE SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

A PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO que a aposentadoria de servidor público municipal é hipótese de vacância do cargo público, nos termos do art. 35, V, da Lei Municipal nº 05, de 02 de junho de 1998 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Matina);

CONSIDERANDO que a servidora pública municipal, requereu a exoneração de cargo efetivo.

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, e declarada a vacância do cargo efetivo de Professora, ocupado pelo(a) servidor(a) público(a) **Lindinalva Fernandes Boa Sorte Silva**, matrícula nº 215, por motivo de aposentadoria do(a) referido(a) servidor(a).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, em 13 de março de 2024.

Olga Gentil de Castro Cardoso
Prefeita Municipal de Matina